



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c3b05736-ebcb-40f8-8ddc-5d4775f5e0e7

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em atendimento ao item nº 36 do Anexo II da Resolução TC nº 270/2024, que no Município de Santa Cruz do Capibaribe não houve celebração de contratos de gestão com Organizações Sociais (OS) durante o exercício de 2024.

É o que temos a declarar.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de março de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE